CR 07 nov 2013 14:31

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

Resinorte - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA
Codeçoso - Apartado 27
4890-166 – Celorico de Basto

S/ referência	Data	N/ referência	Data
OFS/0411/2013		**S04252-201310-ARH NORTE**	31-10-2013

Assunto: Pedido de renovação da licença de utilização dos recursos hídricos para descarga de águas residuais L00113/2012-RH3.1212.E
Aterro Sanitário de Boticas

Na sequência do pedido de renovação da licença de descarga de águas residuais referida em epígrafe verificou-se, de acordo com informação fornecida por V. Exa., que a Unidade de Osmose Inversa instalada na ETAL do Aterro Sanitário de Boticas tem estado inoperacional desde o mês de Fevereiro, motivo pelo qual também não tem havido descarga de águas residuais.

O último mês em que houve descarga de efluente terá sido em Janeiro do corrente ano, sendo que os resultados de monitorização apresentados relativamente a esse mês evidenciam o incumprimento generalizado dos respectivos valores limite de emissão.

Face a esta situação, comunica-se a V. Exa. que o procedimento de renovação da licença de descarga da ETAL do Aterro Sanitário de Boticas só terá seguimento, depois da unidade de osmose inversa voltar a entrar em funcionamento e ser comprovada a eficiência do sistema de tratamento através da realização de análises à qualidade do efluente tratado rejeitado, nos termos da licença de descarga ainda em vigor.

Nos termos da Deliberação n.º 12 de 8 de maio de 2013 do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente I.P. (APA, I.P.), solicita-se a V.Exa. que proceda ao

(Solicita-se que na resposta seja indicada a referência deste documento)

Rua Formosa, 254, 4049-030 Porto
Telefone 223 400 000 / Fax 223 400 010
email: arhn.geral@apambiente.pt

CR 07 nov 2013 14:31

pagamento da quantia de **250.00€ (Duzentos e Cinquenta Euros)** correspondente à respetiva apreciação técnica dos pedidos de utilização de recursos hídricos.

O pagamento da quantia acima referida poderá ser efetuado em numerário, cheque à ordem do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I.P. ou transferência bancária para o **NIB 0781 0112 01120013535 47**, devendo o respetivo comprovativo de pagamento, acompanhado com indicação do número do processo e NIF, ser enviado para a ARH NORTE, com sede na Rua Formosa, 254, 4049-030 Porto.

Com os melhores cumprimentos.

O Administrador Regional da ARH do Norte

Pimenta Machado

Rua Formosa, 254, 4049-030 Porto
Telefone 223 400 000 / Fax 223 400 010
email: arhn.geral@apambiente.pt